



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 1/2025/UMUL/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 9h, na sala do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital da Mulher da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, realizada reunião do Conselho Gestor da Unidade de Saúde da Mulher com a presença da Dra. Rosekeila Simões Nomelini, Chefe da Unidade de Saúde da Mulher, Dra. Renata Margarida Etchebehere, responsável pela equipe "Prevenção do Câncer Feminino e de Mama", a RT de enfermagem Ana Cíntia Ribeiro da Silva e Jéssica Fernanda Alves de Oliveira, Assistente Administrativo. Justificada ausência da Dra. Ana Cristina Macedo Barcelos pelo período de férias. A presidente iniciou os debates abordando as dificuldades enfrentadas pela unidade devido ao período de férias dos docentes da medicina fetal. Relatou como agravante a atribuição dada à Prefeitura Municipal de Uberaba em organizar a agenda da medicina fetal. Em razão disso, foi acordado entre os docentes Dr. Alberto e Dr. Mário a realização de escalas a fim de impedir o afastamento de mais de um colaborador em um mesmo período. No intuito de evitar o desfalque no setor, a presidente propôs aos colaboradores a realização de acordo prévio para programação das férias. Na sequência, a responsável técnica Ana Cíntia argumentou a respeito da normativa que regulamenta as regras quanto ao afastamento por férias e destacou critérios de desempate a serem aplicados. Do mesmo modo, a Dra. Renata sugeriu à presidente seguir o fluxo estabelecido no setor de Citologia, que tem pré-definida as datas de todos os colaboradores, sendo que a aprovação é dada somente após a análise desta listagem. Em conclusão ao tema, a presidente afirmou que a aprovação via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no tocante à homologação das férias, ocorrerá, apenas após a realização de reunião entre os interessados, a fim de evitar o choque de datas e saída de mais de um colaborador em um mesmo período. Na continuidade, a Dra. Rosekeila relatou acerca do processo SEI gerado para questionar situações de risco envolvendo Cardiotocografia. A RT Ana Cíntia alegou ser uma atividade de campo desenvolvida pelo setor de Qualidade, semanalmente, que ao visitar a Unidade elenca as intercorrências, via relatório, para sanar as irregularidades identificadas. Relatou, ainda, que a sala destinada a realização do exame cardiotocografia foi retirada do ambulatório e as pacientes direcionadas ao PSGO, e por esse motivo, ocorreu a sobrecarga no setor devido à limitação de espaço do local. Porém, confirmou à Dra. Rosekeila que irá fazer um levantamento para solucionar a questão. Em outro tema, a presidente relatou acerca dos óbitos fetais ocorridos na unidade, em específico, dois óbitos no decorrer de uma semana, e por isso, solicitou a reunião entre os envolvidos. A RT Ana Cíntia confirmou ter reunido com os residentes e staffs envolvidos no caso, a fim de repassar a notícia do óbito à genitora. Relevante ressaltar, que foi dado o devido suporte à família, bem

como aos residentes, com os acompanhamentos de psicólogos e assistentes sociais. Em seguida, a Dra. Renata argumentou a respeito do controle de frequência do setor de Citologia, mais precisamente, da Dra. Francine pela recorrência em esquecimento do registro de ponto, em específico, o ponto de saída. Alegou que mesmo após conversas informais com a colaboradora a mesma permanece com as irregularidades nas folhas de frequência. No fim, a presidente solicitou uma reunião com os colaboradores do referido setor para alinhar a questão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 09h35, da qual para constar, eu, Jéssica Fernanda Alves de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, em 18/02/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Margarida Etchebehere, Médico(a)**, em 20/02/2025, às 06:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cintia Ribeiro da Silva, Enfermeiro(a)**, em 20/02/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosekeila Simões Nomelini, Chefe de Unidade**, em 07/03/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47029909** e o código CRC **2AB667F9**.

Referência: Processo nº 23521.014691/2023-40 SEI nº 47029909

Criado por [jessica.oliveira.5](#), versão 4 por [jessica.oliveira.5](#) em 18/02/2025 10:14:29.